CLIPPING

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
imprensa@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br
3228-2699

DIÁRIO DA MANHÃ



2018

Goiás registra o maior déficit orçamentário da sua história

Resultado orçamentário e financeiro é avaliado pela execução do orçamento e da aplicação de recursos financeiros na realização dos programas de governo. Trata-se da diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no exercício. O total foi de R$ 3,5 bilhões

Cloves Reges Maia

A análise das contas de governo de 2018, realizada pela área técnica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, revelou um recorde negativo para o Estado. Segundo a auditoria, o déficit orçamentário e financeiro identificado na contabilidade pública do Estado de Goiás foi superior a R$ 3,5 bilhões, considerando as despesas executadas sem prévio empenho.

"Considerando as despesas empenhadas o deficit foi de R$ 1.340.831.726,01 valor que é superior às receitas realizadas em 5,48%, e somando as despesas sem prévio empenho às despesas empenhadas tem-se o como deficit orçamentário um montante de R$ 3.569.008.232,83 que seria o maior dos últimos exercícios, 14,59% acima do arrecadado", diz o relatório.

Até abril de 2018, o Estado foi governado por Marconi Perillo (PSDB), que se desincompatibilizou para disputar uma vaga no Senado Federal. Depois dele, assumiu o então vice-governador, José Eliton, também do PSDB, que governou de abril até dezembro do ano passado.

Segundo os auditores relatam na peça que serviu de parâmetros para o parecer votado pelos conselheiros do Tribunal, que rejeitaram as contas dos dois ex-gestores, a assunção de obrigações pelo Estado em valor superior a sua capacidade de auferir receitas acarreta no aumento de seu endividamento, uma vez que as despesas realizadas sem cobertura financeira tornam-se obrigações que devem ser honradas pelo ente, e a ausência de disponibilidade de caixa faz com que o pagamento desta obrigação dependa das receitas que serão arrecadadas nos exercícios subsequentes.

EDUCAÇÃO

A auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em análise das contas de governo de 2018, apontou que os governadores José Eliton e Marconi Perillo, ambos do PSDB, deixaram de aplicar na Educação mais de R$ 789 milhões em 2018. Segundo os técnicos do Tribunal, o valor investido em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) no ano passado representou apenas 20,23% da receita tributária do Estado em detrimento dos 25% que manda a Consttuição Federal.

"O total das despesas consideradas para fins de avaliação do cumprimento do limite mínimo de gastos com MDE foi de R$ 3.346.751.269,00, o que representa uma aplicação a menor em R$ 789.023.229,00 que o exigido para o exercício, atingindo 20,23% do total da receita líquida de impostos de 2017, atualizada pelo IPCA acumulado de junho de 2017", diz o relatório.

Segundo o TCE-GO, o governo usou de artifícios para maquiar o cumprimento da vinculação constitucional ao inscrever despesas da educação em Restos a Pagar sem a devida provisão de caixa e também ao contabilizar os gastos com inativos e pensionistas em despesas relativas a manutenção e desenvolvimento do ensino, o que é vedado pela Constituição.

Os auditores afirmam no relatório que as irregularidades apontadas ocorreram tanto no primeiro período do governo, quando o Estado estava sob o comando de Marconi Perillo, quanto no segundo período, sob responsabilidade de José Eliton.


Ex-governadores José Eliton e Marconi Perillo

DIÁRIO DA MANHÃ

Ex-governadores realizaram R$ 2 bilhões em despesas sem prévio empenho

A auditoria da Gerência de Controle de Contas do Tribunal de Contas de Goiás aponta, entre outros ilícitos cometidos nas contas de governo de 2018 pelos ex-governadores de Goiás Marconi Perillo e José Eliton, ambos do PSDB, que foram realizadas despesas em montante superior a R$ 2 bilhões sem o devido prévio empenho dessas obrigações.

De acordo com o relatório da área técnica do TCE-GO, a realização de despesas sem o prévio empenho é prática vedada pelo art. 60 da Lei nº 4.320/64. Todas as despesas orçamentárias devem, obrigatoriamente, cumprir todos os estágios de execução da despesa determinados em lei e que são fundamentais para a boa gestão das finanças públicas.

Para os auditores, os atos praticados pelos ex-governadores, além de se constituir crime previsto na legislação orçamentária, não apenas colocou em risco como efetivamente prejudicou a situação financeira do Estado contribuindo para que este assumisse obrigações em valor superior a sua capacidade arrecadatória.

Segundo o artigo 60, da Lei 4.320/64, é vedada a realização de despesa sem prévio empenho e o código penal brasileiro tipifica como crime tal conduta, conforme se depreende da leitura do artigo 359-B, cuja pena vai de 6 meses a 1 ano de reclusão.

DIÁRIO DA MANHÃ

Rombos de quase R$ 7 bilhões nas contas públicas de Goiás

Relatório da auditoria da área técnica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás que embasou o voto vencedor do relator Saulo Mesquita no julgamento das contas de governo de 2018, cujo parecer foi pela emissão de parecer prévio pela rejeição das contas de Marconi Perillo e José Eliton, apontou que o rombo deixado nas contas públicas do Estado foi de R$ 6,7 bilhões.

Os números divulgados, após a sessão que julgou as referidas contas dos ex-gestores, corroboram a versão do atual Governador de Goiás, Ronaldo Caiado (DEM), que anunciou, tão logo assumiu o mandato em janeiro de 2019, que teria herdado um rombo de quase R$ 7 bilhões.

De acordo com Saulo Mesquita, diante do quadro de insuficiência de caixa e inexistência de disponibilidade financeira para fazer frente aos restos a pagar, situações que se somam aos restos a pagar dos exercícios anteriores e, ainda, aos valores não contabilizados, como a própria folha de dezembro de 2018, resultou num rombo total de R$ 6,7 bilhões.

Marconi Perillo e José Eliton podem responder penalmente por irregularidades nas contas de 2018

DIÁRIO DA MANHÃ

Tucanos podem responder penalmente por irregularidade

O relatório do Conselheiro do Tribunal de Contas de Goiás Saulo Mesquita, cujo parecer foi pela rejeição das contas de governo de 2018 dos ex-governadores de Goiás Marconi Perillo e José Eliton, ambos do PSDB, destacou aos menos três irregularidades cometidas pelos ex-gestores que, em tese, configurariam crime penal, tipificados nos Artigos 359-A, 359-B, 359-C e 359-D, todos do Código Penal Brasileiro e cuja pena, para cada um dos crimes, varia de 1 a 4 anos de reclusão.

De acordo com o relatório, teriam sido realizadas despesas sem autorização orçamentária no total de R$ 577 milhões, a maioria delas realizadas sem prévio empenho.